



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000
Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E DIVERSOS FIRMADOS ENTRE OS MUNICIPIOS DE BARÃO DE COTEGIPE E A EMPRESA CONSTRUMIL COM. DE MAT. DE CONST. LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/21 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/21

Aos dezesseis dias do mês de Novembro do ano de 2021, autorizado pelo ato do processo de **Pregão Presencial nº 31/21 – Registro de Preços - Processo Licitatório nº 108/21**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1.408/09 de 06 de Julho de 2009 que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **CONSTRUMIL COM. DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.012.544/0001-61, estabelecida na Rua Jacob Gremmelmaier, nº 2130, Bairro Champagnat, na cidade de Getúlio Vargas, representada pela Senhora Elena Maria Paviani da Silva, portador da Carteira de Identidade sob nº 1072472564, expedida pela SJS/RS e CPF sob nº 915.429.870-91 à saber:

1.1 Descrição:

| Item | Especificação | Quantidade Un. | Vl. Unitário |
|--------------------|--|----------------|--------------|
| 15 | CAL PARA PINTURA 8 KG | 300,0000 SC | 8,7000 |
| Código do Produto: | 10875 | | |
| Marca: | CRESOCAL | | |
| 20 | CINTA LACRE 10CM DE COMPRIMENTO PC C/100 UNIDADES | 50,0000 PC | 5,2000 |
| Código do Produto: | 15797 | | |
| Marca: | FRONTEC | | |
| 21 | CINTA LACRE 20 CM DE COMPRIMENTO PC C/100 UNIDADES | 50,0000 PC | 10,4500 |
| Código do Produto: | 15798 | | |
| Marca: | FRONTEC | | |
| 22 | COLA PARA CAL 150 ML | 100,0000 UN | 1,7900 |
| Código do Produto: | 12061 | | |
| Marca: | NACIONAL | | |
| 27 | CUMEIRA NORMAL FIBROCIMENTO 4 MM | 400,0000 UN | 15,6000 |
| Código do Produto: | 18463 | | |
| Marca: | ISDRALIT | | |
| 29 | DUREPOXI 100G | 20,0000 UN | 7,4000 |
| Código do Produto: | 3291 | | |
| Marca: | LOCTITE | | |
| 30 | ENXADA C/ CABO | 50,0000 UN | 23,1400 |
| Código do Produto: | 4372 | | |
| Marca: | DTOOLS | | |
| 31 | ENGATE FLEXÍVEL 50 CM | 100,0000 UN | 6,5000 |
| Código do Produto: | 12089 | | |
| Marca: | PLASTILIT | | |
| 33 | ESCOVA DE AÇO COM CABO | 10,0000 UN | 6,5100 |
| Código do Produto: | 12183 | | |
| Marca: | TW | | |
| 34 | ESPÁTULA DE AÇO POLIDO 3" | 5,0000 UN | 3,9000 |
| Código do Produto: | 15813 | | |
| Marca: | ROMA | | |
| 36 | FECHADURA EXTERNA | 50,0000 UN | 44,8000 |
| Código do Produto: | 10448 | | |
| Marca: | ALIANÇA | | |
| 52 | JOELHO 90° 20 MM LISO | 100,0000 UN | 0,7700 |
| Código do Produto: | 17106 | | |
| Marca: | PLASTILIT | | |
| 53 | JOELHO 90° 32 MM ÁGUA | 50,0000 UN | 2,8500 |
| Código do Produto: | 19985 | | |
| Marca: | PLASTILIT | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

| | | | |
|----|--|---------------|---------|
| 55 | JOELHO 90° 50 MM P/ ÁGUA Código do Produto: 15832 Marca: PLASTILIT | 50,0000 UN | 5,4000 |
| 56 | JOELHO 90° SOLO./ROSC. BUCHA LATÃO 20MM X1 Código do Produto: 15835 Marca: PLASTILIT | 20,0000 UN | 4,9800 |
| 58 | LIMA PARA MOTO SERRA Código do Produto: 12110 Marca: NICHOLSON | 10,0000 UN | 6,8800 |
| 59 | LIXA P/ CONSTRUÇÃO (FOLHAS) Código do Produto: 12181 Marca: 3M | 100,0000 FL | 0,7200 |
| 62 | LUVA PIGMENTADA ALGODÃO Código do Produto: 15800 Marca: VOLK | 200,0000 PA | 4,7400 |
| 63 | LUVAS SEGMENTADA (VERDE) Código do Produto: 23980 Marca: VOLK | 300,0000 PA | 11,1000 |
| 65 | MARTELO COM CABO DE MADEIRA 27MM Código do Produto: 15806 Marca: TW | 10,0000 UN | 26,9000 |
| 66 | MASSA DE CALAFETAR Código do Produto: 15807 Marca: PLASTILIT | 10,0000 KG | 34,6600 |
| 68 | PA DE CORTE C/ CABO QUADRADA Código do Produto: 3350 Marca: PARABONI | 50,0000 UN | 35,8000 |
| 78 | PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG Código do Produto: 17865 Marca: CARACOL | 50,0000 UN | 1,2400 |
| 79 | PROTETOR SOLAR UVA/UVB, FPS 30 FRASCO C/ 200 ML Código do Produto: 17496 Marca: NUTRIEX | 50,0000 UN | 27,0000 |
| 80 | PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR Código do Produto: 17866 Marca: PLASTCOR | 50,0000 UN | 20,5000 |
| 82 | ROLO DE LÃ 23CM C/ CABO Código do Produto: 12131 Marca: CONDOR | 20,0000 UN | 15,3000 |
| 84 | ROLO P/ PINTURA LÃ 9 CM C/ CABO Código do Produto: 19988 Marca: ROMA | 20,0000 UN | 5,3600 |
| 85 | TELHA 2,44 X 0,50 4MM Código do Produto: 7370 Marca: ETERNIT | 1.000,0000 UN | 22,7000 |
| 90 | TRINCHA C/ CABO Código do Produto: 2790 Marca: ROMA | 50,0000 UN | 3,9500 |

O prazo para entrega dos produtos será de no máximo 24 (vinte e quatro) horas, conforme item 18.1.3 do Edital do Pregão Registro de Preços nº 31/21, após solicitado, através de PEDIDO, na Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua Nicolau Copérnico, nº 40 de segunda a sexta feira. Salienta-se que a autorização será realizada pela Secretaria Municipal de Obras, e os valores da Nota deverão ser exatamente os que constam na presente ata.

1.2 Proceder a substituição do produto, que for entregue fora do que consta no Edital.

1.3 Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes às entregas dos produtos, independente do valor do pedido.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da documentação fiscal devidamente atestada pela Administração. Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

1.5 Os preços registrados vigorarão por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da ata de registro de preços. O objeto Licitado não sofrerá reajuste.

1.6 O produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

1.7 Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão de dotação orçamentária de recursos próprios.

1.8 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a)** Pela falta injustificada do fornecimento do objeto, ficará a Contratada sujeita a multa de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor total da obrigação.
- b)** Se a falta do objeto for superior a 10 (dez) dias, a multa será em dobro.
- c)** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei Federal que rege este instrumento e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.
- d)** Ocorrendo multas, estas serão autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.
- e)** A aplicação da multa fica condicionada a prévia defesa da Contratada, que deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da respectiva notificação.
- f)** Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei 8.666/93 se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 31/21 – Registro de Preços – Processo Licitatório nº 108/21**.

1.12 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum da cidade de Erechim – RS, esgotadas as vias administrativas.

1.13 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vladimir Luiz Farina, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe, e pela Senhora Elena Maria Paviani da Silva qualificado preambularmente, representado a Detentora da Ata.

Barão de Cotegipe, 16 de Novembro de 2021

Vladimir Luiz Farina
Prefeito Municipal

CONSTRUMIL COM. DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ sob nº 03.012.544/0001-61
Detentora da Ata